



Prefeitura Municipal de Itirapina - SP
Secretaria Municipal da Educação e Cultura
Merenda Escolar

CARDÁPIO SEMANAL - ABRIL 2024
CRECHE ESCOLA "PROFª SIMONE DE LIMA"

Tipo de Cardápio: Infantil
Faixa Etária: menores 6 meses

Período: Integral
Consumo: De 01/04/Seg à 05/04/Sex

| Semana | Horário | Cardápio | SEGUNDA 1 | TERÇA 2 | QUARTA 3 | QUINTA 4 | SEXTA 5 |
|---------------|----------------|--------------------------|---------------------|--------------------|--------------------|--------------------|--------------------|
| 1 | 07h15 | Café da manhã | Fórmula Infantil I | Fórmula Infantil I | Fórmula Infantil I | Fórmula Infantil I | Fórmula Infantil I |
| | 09h50 10h00 | Almoço | Fórmula Infantil I | Fórmula Infantil I | Fórmula Infantil I | Fórmula Infantil I | Fórmula Infantil I |
| | 12h15 | Lanche | Fórmula Infantil I | Fórmula Infantil I | Fórmula Infantil I | Fórmula Infantil I | Fórmula Infantil I |
| | 14h40 14h50 | Refeição da tarde | Fórmula Infantil I | Fórmula Infantil I | Fórmula Infantil I | Fórmula Infantil I | Fórmula Infantil I |

Considerações:

1 - Para as crianças menores de 6 meses não será oferecido nenhum alimento, somente o leite materno ou fórmula infantil de partida 1. Exceto se o médico orientar a introdução alimentar mediante apresentação de autorização.

2 - Este cardápio deve permanecer fixado na cozinha da escola e disponibilizado para a comunidade escolar em local visível, conforme Resolução FNDE nº 06/2020.


Samara Agda dos Santos
Nutricionista CRN3 30914



Prefeitura Municipal de Itirapina - SP
Secretaria Municipal da Educação e Cultura
Merenda Escolar

CARDÁPIO SEMANAL - ABRIL 2024
CRECHE ESCOLA "PROFª SIMONE DE LIMA"

Tipo de Cardápio: Infantil
Faixa Etária: menores 6 meses

Período: Integral
Consumo: De 08/04/Seg à 12/04/Sex

| Semana | Horário | Cardápio | SEGUNDA 8 | TERÇA 9 | QUARTA 10 | QUINTA 11 | SEXTA 12 |
|--------|----------------|--------------------------|--------------------|--------------------|--------------------|--------------------|--------------------|
| 2 | 07h15 | Café da manhã | Fórmula Infantil I | Fórmula Infantil I | Fórmula Infantil I | Fórmula Infantil I | Fórmula Infantil I |
| | 09h50 10h00 | Almoço | Fórmula Infantil I | Fórmula Infantil I | Fórmula Infantil I | Fórmula Infantil I | Fórmula Infantil I |
| | 12h15 | Lanche | Fórmula Infantil I | Fórmula Infantil I | Fórmula Infantil I | Fórmula Infantil I | Fórmula Infantil I |
| | 14h40 14h50 | Refeição da tarde | Fórmula Infantil I | Fórmula Infantil I | Fórmula Infantil I | Fórmula Infantil I | Fórmula Infantil I |

Considerações:

1 - Para as crianças menores de 6 meses não será oferecido nenhum alimento, somente o leite materno ou fórmula infantil de partida 1. Exceto se o médico orientar a introdução alimentar mediante apresentação de autorização.

2 - Este cardápio deve permanecer fixado na cozinha da escola e disponibilizado para a comunidade escolar em local visível, conforme Resolução FNDE nº 06/2020.


Samara Agda dos Santos
Nutricionista CRN3 30914



Prefeitura Municipal de Itirapina - SP
Secretaria Municipal da Educação e Cultura
Merenda Escolar

CARDÁPIO SEMANAL - ABRIL 2024
CRECHE ESCOLA "PROFª SIMONE DE LIMA"

Tipo de Cardápio: Infantil
Faixa Etária: menores 6 meses

Período: Integral
Consumo: De 15/04/Seg à 19/04/Sex

| Semana | Horário | Cardápio | SEGUNDA 15 | TERÇA 16 | QUARTA 17 | QUINTA 18 | SEXTA 19 |
|--------|----------------|--------------------------|--------------------|--------------------|--------------------|--------------------|-------------|
| 3 | 07h15 | Café da manhã | Fórmula Infantil I | Fórmula Infantil I | Fórmula Infantil I | Fórmula Infantil I | RP |
| | 09h50 10h00 | Almoço | Fórmula Infantil I | Fórmula Infantil I | Fórmula Infantil I | Fórmula Infantil I | |
| | 12h15 | Lanche | Fórmula Infantil I | Fórmula Infantil I | Fórmula Infantil I | Fórmula Infantil I | |
| | 14h40 14h50 | Refeição da tarde | Fórmula Infantil I | Fórmula Infantil I | Fórmula Infantil I | Fórmula Infantil I | |

Considerações:

1 - Para as crianças menores de 6 meses não será oferecido nenhum alimento, somente o leite materno ou fórmula infantil de partida 1. Exceto se o médico orientar a introdução alimentar mediante apresentação de autorização.

2 - Este cardápio deve permanecer fixado na cozinha da escola e disponibilizado para a comunidade escolar em local visível, conforme Resolução FNDE nº 06/2020.


Samara Agda dos Santos
Nutricionista, CRN3 30914



Prefeitura Municipal de Itirapina - SP
Secretaria Municipal da Educação e Cultura
Merenda Escolar

CARDÁPIO SEMANAL - ABRIL 2024
CRÉCHE ESCOLA "PROFª SIMONE DE LIMA"

Tipo de Cardápio: Infantil
Faixa Etária: menores 6 meses

Período: Integral
Consumo: De 22/04/Seg à 26/04/Sex

| Semana | Horário | Cardápio | SEGUNDA 22 | TERÇA 23 | QUARTA 24 | QUINTA 25 | SEXTA 26 |
|--------|----------------|--------------------------|--------------------|--------------------|--------------------|--------------------|--------------------|
| 4 | 07h15 | Café da manhã | Fórmula Infantil I | Fórmula Infantil I | Fórmula Infantil I | Fórmula Infantil I | Fórmula Infantil I |
| | 09h50 10h00 | Almoço | Fórmula Infantil I | Fórmula Infantil I | Fórmula Infantil I | Fórmula Infantil I | Fórmula Infantil I |
| | 12h15 | Lanche | Fórmula Infantil I | Fórmula Infantil I | Fórmula Infantil I | Fórmula Infantil I | Fórmula Infantil I |
| | 14h40 14h50 | Refeição da tarde | Fórmula Infantil I | Fórmula Infantil I | Fórmula Infantil I | Fórmula Infantil I | Fórmula Infantil I |

Considerações:

1 - Para as crianças menores de 6 meses não será oferecido nenhum alimento, somente o leite materno ou fórmula infantil de partida 1. Exceto se o médico orientar a introdução alimentar mediante apresentação de autorização.

2 - Este cardápio deve permanecer fixado na cozinha da escola e disponibilizado para a comunidade escolar em local visível, conforme Resolução FNDE nº 06/2020.


Samara Agda dos Santos
Nutricionista CRN3 30914